

PORTARIA Nº 710-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **ANALISTA DO EXECUTIVO**, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2815672	2	APARECIDA DE LOURDES DO NASCIMENTO	9	10	01/05/2024
3629880	1	CAROLINA BUENO CHEIB	3	4	01/07/2024
3358046	2	CESAR COELHO BERGAMIN	5	6	01/06/2024
3011321	5	CLAYTON MARCOS DE LIMA	7	8	01/06/2024
3542076	3	DEVAIR TEOFILU DE OLIVEIRA	1	2	01/07/2024
3060020	2	EDMILSON NUNES DE CASTRO	7	8	01/07/2024
3277453	2	FABIANO HILARIO ROLIM SANTOS	6	7	01/07/2024
3061116	2	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA	7	8	01/07/2024
3059324	4	FERNANDA GALON ARRIGONI	7	8	01/07/2024
2605716	32	GLAUCIO NOBRE	9	10	01/07/2024
2923840	2	HELDO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	9	10	01/07/2024
3250717	1	HENRIQUE JOSE GRILO DE ALMEIDA	6	7	01/06/2024
3461955	2	IRAN MILANEZ CAETANO	5	6	01/06/2024
3738302	2	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	3	4	01/06/2024
3013839	2	JEANE OLIVEIRA ALMEIDA FRAGA	6	7	01/04/2024
2830760	3	JORIA MOTTA SCOLFORO	9	10	01/07/2024
2884186	2	JOSICLEIA STELZER ZANELATO	9	10	01/07/2024
3276988	2	LUCIANA DE ALMEIDA CASSA	5	6	01/06/2024
3057712	2	MARCIA REGINA FIOROTTI	7	8	01/07/2024
3474542	3	MARCOS ROBERTO DA COSTA	5	6	01/07/2024
1584162	3	PAULA CRISTINA ROCHA DA SILVA VIANA	5	6	01/06/2024
3062058	1	PEDRO SANTA ANNA ROSA	7	8	01/07/2024
3509850	1	RENAN GOMES DE AZEVEDO	4	5	01/06/2024
3362272	3	RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO	4	5	01/07/2024
2805260	9	ROBERTO WAISMAN	11	12	01/06/2024
2839342	3	RODRIGO NUNES BARRETO	9	10	01/07/2024
2798042	2	ROSILENE VIEIRA DA SILVA	9	10	01/06/2024
3048020	1	THIAGO MARETO CALADO	7	8	01/06/2024
3048071	1	TICIANA LILIAN ZAUPA	7	8	01/06/2024
2831449	4	WAGNER FREIRE ROCHA	9	10	01/07/2024
2589141	6	WALCIR GONCALVES DA SILVA	7	8	01/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 10 de setembro de 2024

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1398299